EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, a adoção das providências necessárias para viabilizar a inclusão do Município de Concórdia no Programa Estadual VOA + SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Estadual de Incentivo ao Transporte Aéreo Regional de Pessoas e Cargas (VOA + SC), instituído pela Lei estadual nº 19.679, de 19 de dezembro de 2025, tem como finalidade ampliar a conectividade aérea, promover a integração entre as regiões catarinenses e estimular o desenvolvimento econômico, mediante a implantação e expansão de linhas aéreas regionais;

- o programa, regulamentado pelo Decreto estadual nº 1.509, de 28 de abril de 2026, contempla inicialmente municípios como Joaçaba, Caçador e São Miguel do Oeste, representando importante iniciativa para a melhoria da mobilidade e o fortalecimento das atividades econômicas no interior do Estado;

- o Município de Concórdia constitui relevante polo econômico do Oeste catarinense, destacando-se pela expressiva atividade industrial, agroindustrial e empresarial, com empresas de atuação nacional e internacional, cuja dinâmica econômica demanda alternativas de transporte eficientes e maior facilidade de conexão com a Capital e outras regiões do País;

- a Associação Empresarial de Concórdia (ACIC), por meio do Ofício nº 111/2026, encaminhado ao Governo do Estado e à Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, manifestou formalmente o interesse do setor produtivo na inclusão do Município no Programa VOA + SC, ressaltando as dificuldades de deslocamento terrestre enfrentadas por empresários, investidores e profissionais, agravadas pelas condições das rodovias que atendem à região;

- o Aeroporto Municipal Olavo Cecco Rigon já integra a infraestrutura aeroportuária de Concórdia e foi contemplado com anúncio de investimentos estaduais para a revitalização de sua pista de pouso e decolagem, circunstância que reforça a pertinência da realização de estudos destinados à avaliação de sua capacidade operacional e das adequações eventualmente necessárias à implantação de voos comerciais regulares; e

- a inclusão de Concórdia no Programa VOA + SC poderá contribuir significativamente para a integração regional, a atração de investimentos, a competitividade das empresas, o fortalecimento do turismo de negócios e a geração de novas oportunidades de desenvolvimento econômico e social,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias, a seguinte

Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilizar a inclusão do Município de Concórdia no Programa Estadual VOA + SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 05/11/2026, às 11:52.